



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte) às 10h00 (Dez horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0167/2020 de 16 de Outubro de 2020, sob a Presidência do Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do parque elétrico com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública das vias públicas da sede e distritos, de interesse da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Iracema/CE, conforme projeto básico em anexo. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com as empresas classificadas em sessão anterior sendo as empresas: **03- GONÇALVES -LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no nº CNPJ:16.776.846/0001-58, SEM REPRESENTANTE, a empresa **04- CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no nº CNPJ:05.930.208/0001-23, SEM REPRESENTANTE e a empresa **05- S. N. DOS SANTOS-ME**, inscrita no nº CNPJ:18.445.164/0001-98, SEM REPRESENTANTE. Onde não compareceram nenhum dos representantes. Dando continuidade após análise do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. Cícero Fernandes de Almeida, referente às propostas de preços das empresas Classificadas em sessão anterior. Foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Composições de BDI de cada Proposta e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-CE; Foram analisados se as quantidades dos serviços assinaladas nos orçamentos das propostas das empresas estão iguais as constantes nos orçamentos básicos, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretos; Se os valores dos serviços constantes na Planilha Orçamentária consolidada estão iguais aos anotados no relatório de composição de preços; Foi analisado também se os Cronogramas Físico-Financeiros estão em conformidades com Orçamentos e os percentuais do BDI apontados nos Orçamentos estão de acordo com as composições apresentadas. Após a análise, conclui-se que: A proposta da empresa **03- GONÇALVES -LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI-ME**, Após a análise Técnica, foi identificado erros nas seguintes composições: **C4377**(cabo em PVC 1000v2,5 mm2), mão de obra **10042** e **12213** (ajudante de Eletricista), Unidade(H), Coeficiente 0,0572 Preço 3,04, 16,28, 20,34 e 3,76, 0,93 e 1,16 total 2,0900, MATERIAIS 18229(cabo em PVC 1000v 2,5mm2), Unidade (M) 1,0200, 0,93, 0,95, Total 0,9500, Total Simples:3,04 Encargos Sociais: Incluso, Valor BDI:0,72 e Valor Geral:3,76. **COMP.73** Fita isolante rolo3 metros, Mão de Obra **10042** ajudante de Eletricista, Unidade(H), 0,0520, **2,08**, 16,28, **2,57** e 0,8500, Total:0,8500. **MATERIAIS 1181**, Fita Isolante, Unidade(M),3,0000, 00,41, 1.2300, Total:1,2300, **TOTAL SIMPLES:2,08, ENCARGOS SOCIAIS(85,20%): INCLUSO. VALOR BDI:0,49, VALOR GERAL:2,57**. Na composição **C4377, ITEM 18229**, existe um

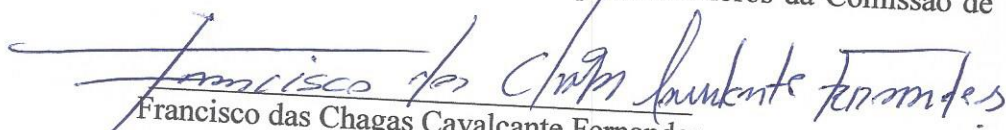


GOVERNO MUNICIPAL IRACEMA

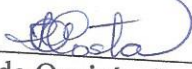
Crescimento com Desenvolvimento



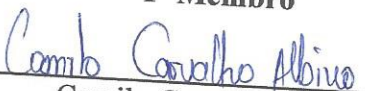
erro de multiplicação. O valor correto é R\$ 0,95 e não R\$ 0,94 como assinado. Já na composição **COMP.73, ITEM I1131**, o correto seria R\$ 1,23 e não R\$ 1,22 como anotado. Estes dois erros alteram o valor da proposta para R\$ 613.345,85, Portanto R\$ 29,00 a mais do que apresentado. Diante dos erros apresentados na proposta de preço, Fica assim a empresa **03-GONÇALVES -LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI-ME**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **04- CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, Após a análise Técnica vários insumos foram apresentados diferentes dos que constam no projeto básico. Composição: **COMP.3. INSUMOS; DESCRIÇÃO DO INSUMO. Apresentado -L8351; Lâmpada de Vapor Metálico de 70W/220V. Correto- I1486;Lâmpada Vapor Metálico de 250W/220V. Composição: COMP.4. INSUMOS;DESCRIÇÃO DO INSUMO; Apresentado -L8351; Lâmpada de Vapor Metálico de 70W/220V. Correto- I1487;Lâmpada Vapor Metálico de 400W/220V. Composição: COMP.70. INSUMOS; DESCRIÇÃO DO INSUMO; Apresentado -L12986; Luminária LED P/Iluminação pública, C/vidro de prot. anti vandalismo contra impacto IK08, POT.27W,37W ou 55W, fluxo lumin.3600 A 6100L Lumens,4000K,CRI/IRC>70, Base p/rele fotocélula, corpo em alum. Injetado c/pint. Poliéster a pó, tensão 220V. Correto-12777/ORSE. Luminária em Led para iluminação pública, 120W, Bivolt, selo a INMETRO, corpo em alumínio inj, FP 0,95, Prot. DPS 10KV, IP66,IK09,TEMP.COR 5000K,IRC=OU 70%,V. útil 50.000H,130 LM/W. GAR.5 anos, modelo GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. Composição: COMP.71. INSUMOS; DESCRIÇÃO DO INSUMO; Apresentado -L12986; Luminária LED P/Iluminação pública, C/vidro de prot. anti vandalismo contra impacto IK08, POT.27W,37W ou 55W, fluxo lumin.3600 A 6100L Lumens,4000K,CRI/IRC>70, Base p/rele fotocélula, corpo em alum. Injetado c/pint. Poliéster a pó, tensão 220V. Correto-12778/ORSE. Luminária em Led para iluminação pública, 150W, Bivolt, selo a INMETRO, corpo em alumínio inj, FP 0,95, Prot. DPS 10KV, IP66,IK09,TEMP.COR 5000K,IRC=OU 70%,V. útil 50.000H,130 LM/W. GAR.5 anos, modelo GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. Diante dos erros apresentados na proposta de preço, Fica assim a empresa **04- CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **05- S. N. DOS SANTOS-ME**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **05- S. N. DOS SANTOS-ME**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 1.120.405,84 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Dando continuidade o Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a empresa **05- S. N. DOS SANTOS-ME**, declarada vencedora com o valor de **R\$ 1.120.405,84 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.**


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Presidente




Júlia de Queiróz Costa

1º Membro



Camilo Carvalho Albino

2º Membro

LICITANTES:

**03- GONÇALVES -LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI-
ME- CNPJ:16.776.846/0001-58
SEM REPRESENTANTE**

**04- CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-
CNPJ:05.930.208/0001-23
SEM REPRESENTANTE**

**05- S.N DOS SANTOS-ME- CNPJ:18.445.164/0001-98
SEM REPRESENTANTE**